



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 64/2019

Processo nº 156/2019

Ata de Registro de Preços nº 110/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 64/2019, PROCESSO Nº 156/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

Aos 13 dias do mês de Setembro do ano de 2019, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, MOACIR RODRIGUES MACHADO, DÊNIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor THIAGO DOS SANTOS MICHELIN, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na R: PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, nº 265-A - CAMBE e registrada sob o CNPJ nº 06.175.908/0001-12, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **GABRIEL PIEDADE DE OLIVEIRA** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 13.281.121-0 e CPF Nº 078.916.509-00 vencedora dos seguintes itens: SUGADOR ODONTOLÓGICO, TAÇA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, BANDA MATRIZ DE AÇO INOX (TIPO TOFFLEMIRE), BROCADIAMANTADA (1032, 1034), FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0-FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, Nº3-0, FLUOR TOPICO, LIMALHA DE PRATA, PASTA PROFILÁTICA, PEÇA RETA, TIRA DE LIXA, COMPRESSOR DE AR P/USO ODONTOLÓGICO, BABADOR, ESCOVA DE ROBSON, FITA MATRIZ 0,7MM, PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO, VERNIZ TIPO CAVITINE, IONOMERO DE VIDRO FOTO (FORRAMENTO), IRM, PMCC, SELADORA PARA USO EM HOSPITAIS, SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL, TIRA DE LIXA DE POLIESTER ABRASIVAS PARA POLIMENTO E ACABAMENTO, BROCA DIAMANTADA (1090, 1091 E 1093), COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADOIPACA, DISCO DELIXA, IONÔMERO DE VIDRO, LIQUIDO HEMOSTÁTICO, MICRO MOTOR, PAPEL CARBONO, ROLETE DE ALGODÃO, SERINGA ACIDO, SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - 10 ML, AMALGAMA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES, ESPONJA HEMOSTÁTICA, LED (APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO), LIMALHA DE PRATA CONVENCIONAL, LIXA P/ RESINA: (POLIMETRO) GRANULAÇÕES VARIADAS, ÓLEO LUBRIFICANTE P/ CANETA + MICRO, PONTAS DE ULTRASSOM, PONTAS TIPO SHOFU, SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12%, SUPORTE PAPEL TOALHA DE 2 DOBRAS, BROCA 3195 F, BROCA CARBIDE 702 L, BROCA DIAMANTADA (1011, 1014 E 1016), CUNHA INTERDENTAL, FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0-FIO DE SUTURA EM MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO Nº5-0, PEDRA POMES (PÓ) FRASCO COM 100G, AMALGAMADOR., BROCA DIAMANTADA, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO., DETERGENTE DESENCROSTANTE, FIO DENTAL, FITA MATRIZ 0,5, POLIESTER TRANSPARENTE: 100X 120 X 005 MM CERTIFICADO DA ANVISA, AMALGAMA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO, BROCA CARBIDE FG Nº 2, 4 E 8, BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONTRA ÂNGULO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 64/2019

Processo nº 156/2019

Ata de Registro de Preços nº 110/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., conforme Edital do PREGÃO Nº 64/2019, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

| | | | |
|--|-----------------------|------------------------|--|
| Item 2 - AMALGAMA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO - Marca GS-80 T 1P - SDI | | | |
| Quant.: 5.000,00 | Valor Unit.: 1,7900 | Valor total: 8.950,00 | |
| Item 3 - AMALGAMA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES - Marca GS-80 2P - SDI | | | |
| Quant.: 5.000,00 | Valor Unit.: 4,0000 | Valor total: 20.000,00 | |
| Item 4 - AMALGAMADOR. - Marca EX-MIX - ECEL | | | |
| Quant.: 5,00 | Valor Unit.: 917,0000 | Valor total: 4.585,00 | |
| Item 8 - BABADOR - Marca BIODINAMICA SLIM 30X | | | |
| Quant.: 100,00 | Valor Unit.: 15,4000 | Valor total: 1.540,00 | |
| Item 9 - BANDA MATRIZ DE AÇO INOX (TIPO TOFFLEMIRE) - Marca TDV | | | |
| Quant.: 120,00 | Valor Unit.: 22,2000 | Valor total: 2.664,00 | |
| Item 10 - BROCA DIAMANTADA - Marca 3R IND E COM MICRODO | | | |
| Quant.: 200,00 | Valor Unit.: 1,7900 | Valor total: 358,00 | |
| Item 11 - BROCA 3195 F - Marca 3R IND E COM MICRODO | | | |
| Quant.: 200,00 | Valor Unit.: 1,7900 | Valor total: 358,00 | |
| Item 12 - BROCA CARBIDE 702 L - Marca KAVO - CARBIDE FG CI | | | |
| Quant.: 50,00 | Valor Unit.: 5,9900 | Valor total: 299,50 | |
| Item 13 - BROCA CARBIDE FG Nº 2, 4 E 8 - Marca KAVO - CARBIDE FG | | | |
| Quant.: 200,00 | Valor Unit.: 5,3900 | Valor total: 1.078,00 | |
| Item 14 - BROCA DIAMANTADA (1011, 1014 E 1016) - Marca 3R IND E COM MICRODO | | | |
| Quant.: 200,00 | Valor Unit.: 1,7900 | Valor total: 358,00 | |
| Item 15 - BROCA DIAMANTADA (1032, 1034) - Marca 3R IND E COM MICRODO | | | |
| Quant.: 200,00 | Valor Unit.: 1,7900 | Valor total: 358,00 | |
| Item 16 - BROCA DIAMANTADA (1090, 1091 E 1093) - Marca 3R IND E COM MICRODO | | | |
| Quant.: 200,00 | Valor Unit.: 1,7900 | Valor total: 358,00 | |
| Item 17 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - Marca KAVO - CARBIDE CA | | | |
| Quant.: 80,00 | Valor Unit.: 5,3900 | Valor total: 431,20 | |
| Item 18 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. - Marca KAVO - 605 | | | |
| Quant.: 10,00 | Valor Unit.: 421,0000 | Valor total: 4.210,00 | |
| Item 19 - COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADOIPACA - Marca HYDCAL - TECHNEW | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 64/2019

Processo nº 156/2019

Ata de Registro de Preços nº 110/2019

| | | | | | |
|---|----------|--------------|------------|--------------|-----------|
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 33,4000 | Valor total: | 3.340,00 |
| Item 20 - COMPRESSOR DE AR P/USO ODONTOLÓGICO - Marca CD2000 - FIAC | | | | | |
| Quant.: | 2,00 | Valor Unit.: | 7.000,0000 | Valor total: | 14.000,00 |
| Item 21 - CONTRA ÂNGULO - Marca KAVO - 500 | | | | | |
| Quant.: | 10,00 | Valor Unit.: | 411,0000 | Valor total: | 4.110,00 |
| Item 23 - CUNHA INTERDENTAL - Marca PHARMAINOX | | | | | |
| Quant.: | 5.000,00 | Valor Unit.: | 8,9500 | Valor total: | 44.750,00 |
| Item 25 - DETERGENTE DESENCROSTANTE - Marca KELLDRIN | | | | | |
| Quant.: | 300,00 | Valor Unit.: | 55,0000 | Valor total: | 16.500,00 |
| Item 26 - DISCO DE LIXA - Marca DISCO DE LIXA - TDV | | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 71,0000 | Valor total: | 3.550,00 |
| Item 27 - ESCOVA DE ROBSON - Marca PREVEN | | | | | |
| Quant.: | 200,00 | Valor Unit.: | 1,4100 | Valor total: | 282,00 |
| Item 29 - ESPONJA HEMOSTÁTICA - Marca HEMOSPON - MAQUIRA | | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 58,9000 | Valor total: | 2.945,00 |
| Item 30 - FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0-FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO DE PROLIPROPILENO,Nº3-0 - Marca TECHNEW | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 30,0000 | Valor total: | 3.000,00 |
| Item 31 - FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0-FIO DE SUTURA EM MONOFILAMENTO DE PROLIPROPILENO Nº5-0 - Marca TECHNEW | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 35,0000 | Valor total: | 3.500,00 |
| Item 33 - FIO DENTAL - Marca PREVEN | | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 14,9700 | Valor total: | 748,50 |
| Item 34 - FITA MATRIZ 0,5 - Marca AAF DO BRASIL | | | | | |
| Quant.: | 80,00 | Valor Unit.: | 1,3900 | Valor total: | 111,20 |
| Item 35 - FITA MATRIZ 0,7MM - Marca AAF DO BRASIL | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 1,3900 | Valor total: | 139,00 |
| Item 36 - FLUOR TOPICO - Marca FLUORSUL - IODONTOSU | | | | | |
| Quant.: | 80,00 | Valor Unit.: | 6,0000 | Valor total: | 480,00 |
| Item 39 - IONÔMERO DE VIDRO - Marca MAXXION R - FGM | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 17,6700 | Valor total: | 1.767,00 |
| Item 40 - IONOMERO DE VIDRO FOTO (FORRAMENTO) - Marca RESIGLASS F - BIODIN | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 115,0000 | Valor total: | 11.500,00 |
| Item 42 - IRM - Marca INTER-A - AAF DO BRA | | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 29,9700 | Valor total: | 2.997,00 |
| Item 44 - LED (APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO) - Marca BLUESTAR+ - 3R IND E | | | | | |
| Quant.: | 10,00 | Valor Unit.: | 575,0000 | Valor total: | 5.750,00 |
| Item 46 - LIMALHA DE PRATA - Marca GS-80 T 1P - SDI | | | | | |
| Quant.: | 200,00 | Valor Unit.: | 120,0000 | Valor total: | 24.000,00 |
| Item 47 - LIMALHA DE PRATA CONVENCIONAL - Marca SILVERALLOY - METALM | | | | | |
| Quant.: | 200,00 | Valor Unit.: | 195,0000 | Valor total: | 39.000,00 |
| Item 48 - LIQUIDO HEMOSTÁTICO - Marca HEMOSTANK - BIODINAM | | | | | |
| Quant.: | 20,00 | Valor Unit.: | 17,7500 | Valor total: | 355,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 64/2019

Processo nº 156/2019

Ata de Registro de Preços nº 110/2019

| | | | | |
|---|-----------|--------------|------------|------------------------|
| Item 49 - LIXA P/ RESINA: (POLIMETRO) GRANULAÇÕES VARIADAS - Marca DISCO DE LIXA - TDV | | | | |
| Quant.: | 200,00 | Valor Unit.: | 71,0000 | Valor total: 14.200,00 |
| Item 51 - MICRO MOTOR - Marca KAVO - 500 | | | | |
| Quant.: | 10,00 | Valor Unit.: | 533,0000 | Valor total: 5.330,00 |
| Item 53 - ÓLEO LUBRIFICANTE P/ CANETA + MICRO - Marca MAQSPRAY - MAQUIRA | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 20,4000 | Valor total: 1.020,00 |
| Item 54 - PAPEL CARBONO - Marca AAF DO BRASIL | | | | |
| Quant.: | 80,00 | Valor Unit.: | 9,0000 | Valor total: 720,00 |
| Item 55 - PASTA PROFILÁTICA - Marca PROPHYCARE - ALLPLAN | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 5,4000 | Valor total: 270,00 |
| Item 56 - PEÇA RETA - Marca KAVO - 500 | | | | |
| Quant.: | 10,00 | Valor Unit.: | 410,0000 | Valor total: 4.100,00 |
| Item 57 - PEDRA POMES (PÓ) FRASCO COM 100G - Marca AAF DO BRASIL | | | | |
| Quant.: | 30,00 | Valor Unit.: | 3,9900 | Valor total: 119,70 |
| Item 59 - PMCC - Marca MAQUIRA | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 7,3500 | Valor total: 367,50 |
| Item 60 - PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO - Marca AIRON - MAQUIRA | | | | |
| Quant.: | 500,00 | Valor Unit.: | 4,0000 | Valor total: 2.000,00 |
| Item 61 - POLIESTER TRANSPARENTE: 100X 120 X 005 MM CERTIFICADO DA ANVISA - Marca AAF DO BRASIL | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 1,3400 | Valor total: 134,00 |
| Item 63 - PONTAS DE ULTRASSOM - Marca MICRODONT G1, G2, GD | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 94,0000 | Valor total: 4.700,00 |
| Item 64 - PONTAS TIPO SHOFU - Marca 3R IND E COM MICRODO | | | | |
| Quant.: | 200,00 | Valor Unit.: | 49,0000 | Valor total: 9.800,00 |
| Item 67 - ROLETE DE ALGODÃO - Marca SSPLUS - BIODONT | | | | |
| Quant.: | 10.000,00 | Valor Unit.: | 0,0400 | Valor total: 400,00 |
| Item 69 - SELADORA PARA USO EM HOSPITAIS - Marca PLASMAQ MOD: SPGT25 | | | | |
| Quant.: | 10,00 | Valor Unit.: | 1.300,0000 | Valor total: 13.000,00 |
| Item 70 - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - Marca BIOSEAL - BIODINAMIC | | | | |
| Quant.: | 80,00 | Valor Unit.: | 30,3900 | Valor total: 2.431,20 |
| Item 71 - SERINGA ACIDO - Marca ÁCIDO-P - ALLPLAN | | | | |
| Quant.: | 500,00 | Valor Unit.: | 1,5700 | Valor total: 785,00 |
| Item 72 - SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12% - Marca CARIOSTATIC 12% - AA | | | | |
| Quant.: | 20,00 | Valor Unit.: | 15,5000 | Valor total: 310,00 |
| Item 73 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - 10 ML - Marca HEMOSTANK - BIODINAM | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 18,4200 | Valor total: 921,00 |
| Item 74 - SUGADOR ODONTOLOGICO - Marca BIODONT - SSPLUS | | | | |
| Quant.: | 50.000,00 | Valor Unit.: | 0,1500 | Valor total: 7.500,00 |
| Item 75 - SUPORTE PAPEL TOALHA DE 2 DOBRAS - Marca NOBRE | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 20,8000 | Valor total: 2.080,00 |
| Item 76 - TAÇA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL - Marca 3R IND E COM MICRODO | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 64/2019

Processo nº 156/2019

Ata de Registro de Preços nº 110/2019

| | | | | | |
|--|----------|--------------|---------|--------------|----------|
| Quant.: | 150,00 | Valor Unit.: | 1,3500 | Valor total: | 202,50 |
| Item 77 - TIRA DE LIXA - Marca BIODINAMICA | | | | | |
| Quant.: | 240,00 | Valor Unit.: | 6,0900 | Valor total: | 1.461,60 |
| Item 78 - TIRA DE LIXA DE POLIESTER ABRASIVAS PARA POLIMENTO E ACABAMENTO - Marca AAF DO BRASIL | | | | | |
| Quant.: | 1.500,00 | Valor Unit.: | 0,0700 | Valor total: | 105,00 |
| Item 79 - VERNIZ TIPO CAVITINE - Marca CAVITINI - SS WHITE | | | | | |
| Quant.: | 80,00 | Valor Unit.: | 15,7500 | Valor total: | 1.260,00 |

VALOR TOTAL - BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. => 301.589,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 64/2019

Processo nº 156/2019

Ata de Registro de Preços nº 110/2019

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 64, PROCESSO Nº 156/2019).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2019.

| FICHA | CLASSIF.ECONÔMICA | FONTE DE RECURSO | APLICAÇÃO |
|-------|-------------------|------------------|---------------------|
| 365 | ---- | 30 00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 01 | | Tesouro | |

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 64, PROCESSO Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 64/2019

Processo nº 156/2019

Ata de Registro de Preços nº 110/2019

156/2019 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 64/2019

Processo nº 156/2019

Ata de Registro de Preços nº 110/2019

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 24 de Setembro de 2019

THIAGO DOS SANTOS MICHELIN
CONTRATANTE

GABRIEL PIEDADE DE OLIVEIRA
Representando a Empresa: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.